Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 22 de maio de 2025 - Ano - XIV - Número 88.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação ... 1
Atos da Presidência 2
Portaria 2
Atos de Licitação 3
Licitação 3
Aviso de Adiamento de Licitação 3
Extrato de Nota de Empenho 3
Atos Administrativos 3
Plano Diretor 3

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202400047001389

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047001389.
Assunto: Licitação/Pregão.
Nº do Ofício: 814 SERV-PUBLICA/25, de 24/04/2025.
Citado: PAULA DOS SANTOS PEREIRA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 05/05/2025.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 222/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 19/2025 - SERVFISC-LICITA e anexos; e manifestar acerca dos achados apresentados na referida Instrução Técnica.

Processo - 202500047000865

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047000865.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Nº do Ofício: 940 SERV-PUBLICA/25, de 14/05/2025.
Citado: BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

Assinado eletronicamente por:
Marcus Vinicius do Amaral
CPF: 190.099.171-34
Data: 22/05/2025 11:31:15 -03:00

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 15/05/2025.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 338/2025 - GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 14/2025 - SERVFISC-PESSOAL e da Representação referente a possíveis irregularidades na cessão de servidor; e, caso queira, apresentar de justificativas frente aos fatos alegados.

Processo - 202400047002424

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 202400047002424.
Assunto: Prestação de Contas Anual.
Nº do Ofício: 911 SERV-PUBLICA/25, de 13/05/2025.
Intimado: MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA.
Prazo: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 13/05/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, Acórdão nº 971, de 27 de março de 2025 e adotar providências com vistas ao envio do Rol de Responsáveis, nos termos dos arts. 188 a 192, do RITCE/GO

Processo - 202300047003856

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 202300047003856.
Assunto: Admissão de Servidor Concursado.
Nº do Ofício: 917 SERV-PUBLICA/25, de 13/05/2025.
Intimado: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 14/05/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 241/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 25/2025 - SERVFISCATOSPESSOAL-I e adotar as providências pertinentes com referência ao que dispõe a referida instrução técnica.

Processo - 202300047001261

EXTRATO DE INTIMAÇÃO
Processo nº: 202300047001261.
Assunto: Fiscalização/Representação.
Nº do Ofício: 964 SERV-PUBLICA/25, de 15/05/2025.
Intimado: FÁBIO LOUZADA BATISTA.
Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 16/05/2025.
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, Acórdão nº 1034, de 03 de abril de 2025 e adotar as medidas necessárias à garantia de trafegabilidade na Rodovia GO-569 (no trecho que liga os municípios de Edeia e Gameleira), sem ônus à Administração Pública quando se tratar de reexecução dos serviços, em observância ao Termo de Referência (SEI 36563292) e especificações técnicas.

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 514/2025-GPRES

Constitui grupo de trabalho para realização de estudo referente à iniciativa nº 2 da Ordem de Serviço nº 1/2025-GPRES, de 8 de abril de 2025, em consonância com a Portaria nº 260/2025-GPRES, de 27 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008,

Considerando a Diretriz 3 do Plano de Gestão da Presidência deste Tribunal para o biênio 2025-2026, aprovado pela Portaria nº 260/2025-GPRES, de 27 de fevereiro de 2025, e

Considerando a Iniciativa nº 2 do Plano Diretor do Gabinete da Presidência deste Tribunal, aprovado pela Ordem de Serviço nº 1/2025-GPRES de 8 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho para estudo técnico para atender a iniciativa nº 2, constante do Plano Diretor do Gabinete da Presidência para o ano de 2025, nos termos da presente Portaria.

Art. 2º O grupo de trabalho, de que trata esta Portaria, tem como objetivo realizar levantamento sobre a necessidade de revisar o Regimento Interno - Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e a Lei Orgânica - Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, no âmbito deste Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Além do objetivo descrito no caput deste artigo, o grupo de trabalho poderá apresentar sugestões de melhoria que entender pertinentes ao tema.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho de que trata esta Portaria:

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

I - Sérvio Túlio Teixeira e Silva (coordenador-titular);
II - Angela Cristina Lavall (membro e coordenadora-suplente);
III - Vera Núbia Zandonadi Gomes (membro);
IV - Marcus Vinicius do Amaral (membro); e
V - Ana Paula de Araújo Rocha (membro).
§1º O coordenador do grupo de trabalho poderá convidar outros servidores ou colaboradores vinculados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para participarem das reuniões e discussões.
§2º Os integrantes do grupo de trabalho e eventuais convidados para as suas reuniões zelarão pela confidencialidade das informações discutidas no âmbito de sua atuação.
Art. 4º Os resultados obtidos pelo grupo de trabalho a que se refere esta Portaria serão apresentados à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até a data de 31 de outubro de 2025.
Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 6 de maio de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Atos de Licitação
Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Port. nº 229/23, torna público o Edital do Pregão Eletrônico 021/2025, proc. nº 202500047000898. Objeto: A aquisição de 6 (seis) veículos novos, tipo SUV, com a entrega de 5 (cinco) veículos usados de propriedade deste Tribunal como parte do pagamento, regida pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: 23/05/2025 às 08:00h. Data da sessão pública: 04/06/2025 às 08:00h. O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br. e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616/2696 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.
Goiânia, 21 de maio de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente De Contratação

Aviso de Adiamento de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Port. nº 229/23, torna público adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 17/2025, proc. nº 202500047001198. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, regida pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site www.gov.br/compras/pt-br. As novas datas serão as seguintes: Início de acolhimento de propostas no 23/05/2025 às 08:00h; data da sessão pública, dia 06/06/2025 às 09:00h. O Edital poderá ser obtido no sites: www.tce.go.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.
Goiânia, 21 de maio de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente De Contratação

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 202500047000888. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: TMESP Rocha Serviços e Tecnologia (CNPJ: 46.208.429/0001-70). Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) drones portáteis, que deverão ser utilizados registro de imagens e vídeos em inspeções de campo, que visa atender as atuais demandas de fiscalização de obras realizadas pelo corpo técnico da Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do TCE-GO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Recursos Orçamentários: 2025 0201 01 032 4200 4.215. Grupo: 04. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.04. Fonte: 15000100. Valor Total: R$ 43.500,00.

Atos Administrativos
Plano Diretor

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/ESCOEX/2025

Aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências 2025/2026 da Escola Superior de Controle Externo Aélson Nascimento

A **Escola Superior de Controle Externo Aélson Nascimento**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, da Portaria 260/2025-GPRES de 27/2/2025 que aprovou o Plano de Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências para o biênio de 2025 e 2026, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. Torna-se nula a Ordem de Serviço nº 001/ESCOEX/2025 e seus anexos, publicada no Diário Eletrônico do TCE-GO no dia 20/05/2025, documento sob nº 331391042452161.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Superior de Controle Externo Aélson Nascimento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 de maio de 2025.

Conselheiro Edson José Ferrari
Diretor

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO

PDDC

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AÉLSON NASCIMENTO - ESCOEX



2025

2026

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) é um instrumento essencial para a capacitação e aprimoramento das competências dos membros, servidores, terceirizados e jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), além da sociedade civil. Regulamentado pela Resolução Administrativa nº 15/2024, o PDDC faz parte do Sistema de Planejamento e Gestão do tribunal e possui vigência bienal. Sua elaboração ocorre no início de cada nova gestão, após a aprovação do Plano de Gestão, do Plano de Controle Externo e dos Planos Diretores, que, dentre outros documentos, servem de referência para sua estruturação.

O PDDC tem como principal objetivo fortalecer as competências dos membros e servidores para garantir maior eficiência, transparência e qualidade na fiscalização, auditoria e controle dos recursos públicos. Além disso, busca alinhar o desenvolvimento profissional à estratégia institucional do tribunal, apoiar a tomada de decisão baseada em evidências e promover a modernização da administração pública. Dessa forma, o plano contribui diretamente para o aprimoramento do controle externo, tornando a atuação do TCE-GO ainda mais eficaz.

A elaboração do PDDC foi fundamentada em normativas internas, boas práticas de gestão de pessoas em educação corporativa e nas diretrizes do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon. O documento detalha a metodologia adotada para identificar as necessidades de capacitação, endossando que as ações de desenvolvimento estejam alinhadas as reais demandas dos servidores e da instituição.

Para facilitar a compreensão e aplicação do Plano, o documento está organizado em seções que abordam, de forma clara e objetiva, sua base normativa, o alinhamento estratégico institucional, a metodologia utilizada para sua construção, os programas de capacitação permanentes e as capacitações previstas para o biênio 2025-2026. Além disso, apresenta os mecanismos de avaliação e monitoramento, que permitirão acompanhar a efetividade das ações implementadas.

O TCE-GO reforça seu compromisso com o desenvolvimento contínuo dos membros, servidores, terceirizados, jurisdicionados e da sociedade, por meio das atividades desenvolvidas pela Escola Superior de Controle Externo- Aélson Nascimento. Investir no aperfeiçoamento das competências é essencial para garantir um tribunal mais eficiente, inovador e preparado para os desafios da administração pública. Por fim, destaca-se que o PDDC não é apenas um plano de capacitação, mas uma estratégia institucional essencial para fortalecer a atuação do TCE-GO. Por meio dele, busca-se garantir que o tribunal cumpra sua missão com excelência, transparência e credibilidade, promovendo a melhoria da gestão pública e o uso eficiente dos recursos em benefício da sociedade.

Goiânia, 15 de maio de 2025.

Conselheiro Edson José Ferrari

Diretor da Escola Superior de Controle Externo Aélson Nascimento

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Eixos de atuação

Quadro II – Programas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão

Quadro III – Programas de capacitação permanentes

Quadro IV – Programação de capacitações para o biênio 2025-2026

Quadro V – Capacitações voltadas ao SGI

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4
BASE NORMATIVA E OPERACIONAL 5
2.METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDDC 6
3.PROGRAMAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES 11
3.1.Programas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão 11
3.2 Programas de capacitação permanentes 12
3.3 Programação das atividades de capacitação para o biênio 2025-2026 14
3.4 Capacitações voltadas ao SGI 19
3.5 Programas de capacitação incentivada 21
4.AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO 21
5.CONSIDERAÇÕES FINAIS 22

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

INTRODUÇÃO

O avanço das tecnologias, as constantes mudanças legislativas e as crescentes demandas da sociedade impõem desafios cada vez maiores às organizações públicas. No contexto dos tribunais de contas, esses desafios são ainda mais relevantes, pois impactam diretamente a eficiência e a qualidade do controle externo, garantindo a boa gestão dos recursos públicos e sua correta aplicação em benefício da sociedade. Diante disso, investir no desenvolvimento de competências dos membros e servidores torna-se essencial para aprimorar a atuação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

A educação corporativa no TCE-GO é conduzida pela Escola Superior de Controle Externo Aélson Nascimento (Escoex), cuja missão é promover a profissionalização e qualificação dos membros e servidores do Tribunal nas áreas de fiscalização, planejamento, gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal. Além disso, suas ações também se estendem a terceirizados, jurisdicionados e à sociedade civil, garantindo uma atuação abrangente e estratégica na disseminação do conhecimento e controle social.

Para cumprir esse propósito, a Escoex oferece diversas atividades de capacitação, como cursos, treinamentos, oficinas, palestras, eventos, trilhas de aprendizagem e programas de pós-graduação. Além disso, promove iniciativas em parceria com outras unidades do TCE-GO, capacitações voltadas a servidores e gestores jurisdicionados, grupos de estudo e programas direcionados à sociedade civil e acadêmica. Dessa forma, a Escoex desempenha um papel fundamental no fortalecimento do conhecimento técnico e na modernização da administração pública.

A elaboração deste PDDC foi pautada em diversas normativas institucionais, sendo a principal delas o Plano de Aperfeiçoamento Institucional (PAI), plano de nível tático aprovado para o período de 2022 a 2026. O PAI é instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da Escola Superior de Controle Externo Aélson Nascimento - Escoex, no que diz respeito à filosofia de trabalho da unidade, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. Além do PAI, outras normativas que orientam a gestão da capacitação no TCE-GO foram consideradas e serão apresentadas ao longo deste documento.

A metodologia utilizada na construção do PDDC é detalhada em um tópico específico, assegurando transparência e clareza nas etapas de sua formulação. Além disso, são apresentados os métodos de ensino e aprendizagem que poderão ser adotados pelo TCE-GO ao longo do biênio de gestão. O documento também descreve os programas de capacitação permanentes, as iniciativas de pós-graduação e as capacitações previstas para o biênio 2025-2026, organizadas por eixos de atuação. Por fim, são detalhados os mecanismos de avaliação e monitoramento do plano, garantindo seu acompanhamento contínuo e sua eficácia.

Este PDDC foi elaborado pela Coordenação da Escoex, com o apoio técnico da Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, validado pela Diretoria da Escola e publicado no DEC (Diário Eletrônico de Contas). A partir deste documento, busca-se consolidar uma estratégia estruturada para a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos membros e servidores do TCE-GO, além de outras partes interessadas, objetivando assegurar que o tribunal siga desempenhando seu papel com excelência, inovação e compromisso com a sociedade.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

BASE NORMATIVA E OPERACIONAL

Os documentos que serviram de norte para elaboração deste PDDC foram:

- Resolução Administrativa n.º 12/2024 - aprova o Plano Estratégico 2021-2030 (2ª revisão);
- Portaria nº 260/2025-GPRES - aprova o Plano de Gestão 2025-2026;
- Resolução 1/2025 - aprova o Plano de Controle Externo 2025-2026;
- Ordens de serviço aprovando os Planos Diretores das unidades organizacionais para 2025 e 2026;
- Lei Estadual nº 20.990/2021 – Cria a Escoex Aélson Nascimento
- Resolução Administrativa n.º 3/2021 - Regimento Interno da Escoex;
- Resolução Administrativa nº 6/2019 - Normas Relativas às Atividades de Instrutores Internos TCE-GO.
- Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas da Atricon (MMD-TC);
- Ordem de Serviço n.º 2/2022 - aprova o Plano de Aperfeiçoamento Institucional (PAI) 2022-2026;
- Resolução Administrativa n.º 14/2024 - Política de Governança Organizacional;
- Resolução Administrativa n.º 15/2024 - Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-GO;
- Resolução Administrativa nº 13/2024 - Política de Integridade do TCE-GO;
- Resolução Administrativa n° 17/2024 - Política de Segurança da Informação;
- Portaria nº 561/2024-GPRES (atualizada pela portaria 177/2025-GPRES) - Designa o Comitê de Gestão de Carreiras;
- Portaria nº 854/2023-GPRES (atualizada pela portaria 290/2024-GPRES) - Institui a Comissão de Ética dos servidores do TCE-GO;
- NBASP 150 - Competência do Auditor;
- NBASP 130 - Gestão da ética pelos Tribunais de Contas;
- ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade);
- ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental);
- ISO/IEC 27001:2022 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação);
- ISO 37001:2017 (Gestão Antissuborno);
- ISO 37301:2021 (Gestão de *Compliance*);
- Procedimento Operacional (PO) - Gerir planos e programas de educação profissional;
- Procedimento Operacional (PO) - Gerir multiplicadores e instrutores internos;
- Procedimento Operacional (PO) - Gerir ações de capacitação.
- Procedimento Operacional (PO) - Planejar e gerir o conhecimento - Biblioteca

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

1.ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Este Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) foi concebido em consonância com o alinhamento institucional do TCE-GO, garantindo sua integração aos objetivos estratégicos da instituição. Em especial, destaca-se sua vinculação ao objetivo "Gestão de Pessoas" e ao marcador "Avaliação e Desenvolvimento", enfatizando a importância da qualificação contínua para fortalecer a atuação do tribunal. No entanto, é fundamental ressaltar que este plano não se restringe a esses aspectos específicos, abrangendo a totalidade dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2021-2030.

Além do ajuste com o plano estratégico, este PDDC também está em sintonia com as diretrizes do Plano de Gestão aprovado para o biênio 2025-2026, assegurando coerência com as diretrizes definidas para esse período, especialmente a "*Diretriz 7 – Condições de Trabalho e inclusão*", e sua LAG 7.3, que aborda o desenvolvimento de competências. Adicionalmente, mantém integração com o Plano de Controle Externo e os Planos Diretores estabelecidos para este biênio, reforçando uma abordagem sistêmica e coordenada na execução das ações institucionais. Esse alinhamento estratégico fortalece a capacidade do TCE-GO de aprimorar suas práticas de fiscalização, controle e gestão, garantindo maior eficiência e impacto positivo na administração pública e na sociedade.

2.METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDDC

A definição das ações de capacitação para o TCE-GO é baseada em critérios técnicos e estratégicos que garantem a efetividade das ações de educação corporativa e seu alinhamento com os objetivos institucionais.

Para a elaboração deste PDDC, as necessidades de capacitação foram identificadas a partir de diversas fontes, garantindo um levantamento abrangente e alinhado às demandas institucionais do TCE-GO. Primeiramente, foram consideradas as necessidades apontadas pelos gestores por meio do LENC (Levantamento de Expectativas e Necessidades de Capacitações), bem como as lacunas de competências identificadas por meio da avaliação de desempenho dos servidores, incluindo gestores, cujas informações foram extraídas de um banco de dados das competências individuais dos servidores. Além disso, foram analisados documentos estratégicos essenciais, como o Plano Estratégico 2021-2030, o Plano de Gestão 2025-2026, o Plano de Controle Externo e os Planos Diretores, assegurando que as capacitações estejam alinhadas aos objetivos institucionais.

Também foram levadas em conta, demandas de capacitação não atendidas no biênio anterior, as exigências do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC 2024) e requisitos estabelecidos pelas normas ISO nas quais o tribunal possui certificação. Adicionalmente, foi realizado *benchmarking* em outras escolas de contas, considerando boas práticas e tendências em capacitação voltadas ao controle externo. Por fim, estudos e pesquisas acadêmicas foram incorporados ao processo, garantindo que as ações formativas estejam atualizadas e fundamentadas em conhecimento técnico e científico relevante para a atuação dos membros e servidores.

A definição das ações de capacitação no TCE-GO, para este biênio, seguiu critérios rigorosos para garantir alinhamento estratégico, impacto institucional e viabilidade operacional. O primeiro critério considerado foi o alinhamento estratégico, ou seja, a relação direta das

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

capacitações com os objetivos estratégicos do Tribunal, sua conexão com o plano de gestão do biênio e a adequação ao Plano de Controle Externo e aos Planos Diretores. Além disso, analisou-se a relevância para o desempenho institucional, priorizando capacitações que impactam diretamente a qualidade do trabalho dos membros e servidores, fortalecem competências técnicas essenciais ao controle externo e impulsionam a modernização e inovação nos processos do tribunal.

Outro critério fundamental foi a necessidade de capacitação, identificada a partir de lacunas de competências apontadas em avaliações de desempenho, mapeamentos institucionais de competências e atualizações normativas, legais e regulatórias aplicáveis aos tribunais de contas. Também foi considerado o público-alvo e a abrangência, priorizando capacitações que atingem um maior número de servidores, contemplam grupos estratégicos e atendem a demandas específicas de novos servidores e lideranças. A urgência e criticidade das ações também foram analisadas, garantindo a implementação imediata das capacitações essenciais para demandas institucionais emergenciais. Além disso, avaliou-se a modalidade e viabilidade, levando em conta fatores como custo-benefício, formato da capacitação (presencial, híbrida ou a distância) e disponibilidade de recursos financeiros e logísticos.

Por fim, o critério de avaliação e impacto esperado garantiu a seleção de capacitações cuja efetividade possa ser mensurada, promovendo melhoria contínua nos processos institucionais e no desenvolvimento dos servidores, além de assegurar a sustentabilidade da qualificação a longo prazo. A aplicação desses critérios permite ao TCE-GO priorizar capacitações que gerem alto impacto institucional, atendam às necessidades estratégicas e sejam viáveis de forma sustentável.

Este plano prevê programas de capacitação permanentes que a ESCOEX deve desenvolver ao longo do biênio, podendo, em alguns casos, ser estendidos para períodos posteriores, conforme detalhado na seção 3. Além disso, contempla capacitações pontuais, realizadas uma única vez, com possibilidade de repetição adequando conforme a necessidade institucional, conforme quadros II, III e IV.

O TCE-GO também estabelece parcerias com universidades para uma formação acadêmica suplementar, oferecendo cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* aos seus servidores e membros em áreas de interesse estratégico, promovendo a qualificação contínua. Essas formações acadêmicas suplementares estão organizadas e detalhadas no quadro II, localizado na seção 3 deste documento.

Outra ação relacionada à educação corporativa do TCE-GO é viabilizar a participação de servidores e membros em encontros nacionais relacionados às suas áreas de atuação. Essa participação ocorre sob demanda e depende da disponibilidade orçamentária. Em razão de esses eventos não serem planejados com antecedência, mas sim conforme a abertura das inscrições dos eventos, eles não estão especificados neste documento, porém, constarão do Relatório de Execução disponibilizado semestralmente.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

A partir do PAI, as capacitações foram divididas por eixos de atuação, baseadas nos objetivos estratégicos, podendo ser visualizados no quadro abaixo:

Quadro I – Eixos de atuação

OBJETIVO ESTRATÉGICO	EIXO DE ATUAÇÃO
Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	1.1 Políticas públicas
	1.2 Licitações e contratos
	1.3 Finanças públicas
	1.4 Obras públicas
	1.5 Atos de Pessoal
	1.6 Informações estratégicas para o controle externo
	1.7 Fraude e corrupção
	1.8 Inovação em controle externo
Legitimidade e valor social	2.1 Cidadania e controle social
	2.2 Disseminação de conhecimento
Métodos e técnicas	3.1 Normas de auditoria e métodos de fiscalização
	3.2 Análise quantitativa e qualitativa
	3.3 Linguagem técnica e oficial
	3.4 Atualização normativa
Relacionamento institucional	4.1 Linguagem simples
	4.2 Integração com as partes interessadas
	4.3 Mídias sociais e controle
Tecnologia da Informação	5.1 Nivelamento tecnológico
	5.2 Inovações tecnológicas
Governança e gestão	6.1 Técnicas de governança e gestão
	6.2 Visão sistêmica e o SGI
Gestão de Pessoas	7.1 Liderança
	7.2 Integração de novos servidores
	7.3 Comportamento Ético-Profissional
	7.4 Aperfeiçoamento contínuo e proatividade
Logística e sustentabilidade	8.1 Sustentabilidade
	8.2 Cadeia de suprimentos
	8.3 Gestão e inovação do conhecimento

Fonte: PAI 2022-2026

Após a conclusão do levantamento das necessidades de capacitação, da aplicação dos critérios de análise e da organização por eixos de atuação, foram definidas as ações de capacitação previstas para o biênio 2025-2026, conforme detalhado nos Tópicos 3, 4 e 5. Na sequência, o plano foi submetido à avaliação de alinhamento estratégico pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão. Ademais, o documento foi analisado tecnicamente e validado pela Diretoria Geral da Escoex. Concluída essa etapa, o plano foi formalmente aprovado, publicado e divulgado, assegurando transparência e acesso à informação às partes interessadas envolvidas.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

2.1.Métodos de aprendizagem institucional

Essa seção aborda quais os métodos que poderão ser utilizados para garantir a aprendizagem organizacional no decorrer do biênio no TCE-GO. Os métodos de aprendizagem institucional são estratégias, abordagens e práticas adotadas por uma organização para promover o desenvolvimento contínuo de seus servidores, garantindo que o conhecimento adquirido seja incorporado e aplicado no contexto institucional. Esses métodos são fundamentais para a qualificação dos servidores, aprimoramento dos processos internos e fortalecimento da cultura organizacional.

1. Princípios e Diretrizes Metodológicas adotados: o TCE-GO levará em consideração os seguintes princípios metodológicos:

- Aprendizagem centrada no servidor: valorização do conhecimento prévio e aplicação prática no contexto de trabalho;
- Foco em competências: desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes alinhados às necessidades do TCE-GO;
- Aprendizado contínuo e colaborativo: incentivo a metodologias ativas, troca de experiências e aprendizado social;
- Flexibilidade e acessibilidade: uso de diferentes modalidades para atender públicos diversos e garantir acessibilidade;
- Uso de tecnologias educacionais: adoção de ferramentas digitais para potencializar a aprendizagem.

2. Competências essenciais a serem desenvolvidas: as competências a serem desenvolvidas para membros e servidores serão:

- Técnicas (controle externo, auditoria, contabilidade pública etc.);
- Gerenciais (liderança, tomada de decisão, comunicação etc.);
- Comportamentais (ética, trabalho em equipe, inovação etc.);
- Digitais (governança digital, segurança da informação, uso de IA).

3. Modalidades de Capacitação: o TCE-GO poderá se utilizar das seguintes modalidades de capacitação:

- Presencial: aulas expositivas, oficinas, *workshops*, seminários e congressos;
- Ensino a Distância (EAD) e híbrido: (cursos online assíncronos e síncronos, webinários e videoaulas, trilhas de aprendizagem adaptáveis, plataformas interativas, fóruns de discussão e comunidades de prática;
- Capacitação *On-the-Job* e Aprendizagem Informal: mentoria e *coaching*, rodas de conversa e grupos de estudos internos, projetos práticos aplicados e compartilhamento de boas práticas e lições aprendidas;
- Parcerias Educacionais: cooperação com escolas de governo, universidades e órgãos de controle, cursos e certificações em parceria com instituições renomadas e participação em redes e fóruns de capacitação do setor público.

4. Estratégias Didáticas: as estratégicas didáticas a serem utilizadas no biênio 2025-2026 pelo TCE-GO poderão ser as seguintes:

- Metodologias ativas: aprendizagem baseada em problemas, casos reais e desafios práticos;
- Uso de tecnologias educacionais: inteligência artificial para personalização do ensino;
- Aprendizagem colaborativa: estímulo à troca de experiências e conhecimento coletivo.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

5. Recursos Educacionais: os materiais e ferramentas que serão utilizados para apoiar a aprendizagem são:

- Plataformas EaD e ambientes virtuais de aprendizagem (LMS);
- Materiais didáticos digitais (*ebooks*, infográficos etc.);
- Bibliotecas digitais e bases de conhecimento;
- Ferramentas de avaliação e *feedback*.

6. Avaliação da Aprendizagem: a mensuração do aprendizado e aplicação do conhecimento será realizada por meio da:

- Avaliação de reação: questionários para medir a satisfação dos participantes;
- Avaliação de aprendizagem: testes, *quizzes*, estudos de caso e projetos práticos;
- Avaliação de impacto: aplicação do conhecimento no ambiente de trabalho, melhoria da performance e influência nos resultados do tribunal.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

3.PROGRAMAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES

Nesta seção serão apresentadas as ações de capacitação planejadas para o biênio 2025-2026, dividida em 4 subseções.

3.1.Programas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão

Quadro II - Programas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão

Curso	Objetivo estratégico	Eixo de atuação	Público-alvo	Formato	Nº de vagas	Carga horária	Instrutoria/Condução	Cronograma (por trimestre)
Pós-Graduação em Controle Externo em Obras de Infraestrutura - Engenharia (Especialização)	Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	Obras Públicas	Membros, Servidores e Jurisdicionados	Presencial	a definir	390 h/a	Externa	3º e 4º/2025
Pós-Graduação em Inteligência Artificial e Controle Externo	Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	Políticas Públicas	Membros e Servidores	Presencial	A definir	360 h/a	Externa	2026
Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas (Mestrado)	Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	Políticas Públicas	Membros e Servidores	Presencial	a definir	540 h/a	Externa	3º e 4°/2025
Pós-Graduação em Administração Pública (Mestrado Profissional)	Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	Políticas Públicas	Servidores e Jurisdicionados	Híbrido (Remoto/ Presencial)	a definir	300 h/a	Externa	4º2025 e 4°/2026
Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas (Doutorado)	Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	Políticas Públicas	Membros e Servidores	Presencial	a definir	540 h/a	Externa	2026

Fonte: Escoex

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

3.2 Programas de capacitação permanentes

Um programa de capacitação permanente é uma iniciativa contínua de desenvolvimento profissional, estruturada para atender às demandas institucionais, de forma recorrente, ao longo do biênio e até além dele, possuindo cronogramas regulares de execução.

3.2.1 Programa de desenvolvimento de lideranças

Um Programa de Desenvolvimento de Lideranças é uma iniciativa estruturada para potencializar as habilidades e atitudes de potenciais líderes, aprimorar habilidades de gestão, tomada de decisão para lideranças que ocupam posições estratégicas dentro de uma organização e fortalecimento de lideranças femininas. Esse programa tem o objetivo de preparar líderes para enfrentar desafios institucionais, fortalecer a cultura organizacional e impulsionar a eficiência e inovação nos processos internos.

3.2.2 Programa de integração e ambientação de novos servidores

O TCE-GO promove um programa de ambientação para integrar os novos servidores recém-contratados. Essa ação tem como objetivo fornecer uma visão geral do funcionamento do tribunal, preparando os servidores para o início de suas atividades. Durante o programa, são realizadas palestras e reuniões com diversas unidades organizacionais, permitindo que os novos integrantes conheçam melhor a estrutura, os processos e as principais diretrizes da instituição. Esse programa ocorre exclusivamente quando há novas contratações, garantindo uma adaptação mais eficiente e alinhada às demandas do tribunal.

3.2.3 Programa Permanente de Atualização em Auditorias e NBASP's

O Programa de Atualização em Auditorias é um plano voltado para melhorar a qualidades das auditorias, aprimorar a eficácia do controle público e promover a transparência e a *Accountability*, em conformidade com as NBASPs e demandas para atendimento ao MMD em especial nas áreas de: Gestão de Saúde; Recursos Naturais; Informações Estratégicas e Obras e Serviços de Engenharia, bem como atendimento aos Planos Diretores.

3.2.4 Programa de ética e integridade

A capacitação em um programa de ética e integridade é um treinamento estruturado para conscientizar e preparar servidores e membros da instituição sobre princípios éticos, normas de conduta e boas práticas relacionadas à integridade pública baseada na ISO 37001:2017 (Gestão Antissuborno), com o objetivo de fortalecer a cultura da ética e da integridade dentro do tribunal e aprimorar a atuação dos membros e servidores no cumprimento de suas funções.

3.2.5 Programa de disseminação do conhecimento

O programa de disseminação do conhecimento consiste na capacitação interna promovida por servidores do TCE-GO que compartilham aprendizados adquiridos em cursos de pós-graduação, como especializações, mestrados e doutorados. Por meio de atividades como palestras e workshops, o programa amplia o acesso a informações e boas práticas, fortalecendo a cultura de aprendizado contínuo e aprimorando a atuação institucional.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

Quadro III – Programas de capacitação permanentes

Capacitação	Público-alvo	Calendário	Metodologia	Competências a serem desenvolvidas	Carga horária	Desempenho esperado
Programa de desenvolvimento de lideranças	Lideres em posições estratégicas, Potenciais líderes e lideranças femininas	4º trimestre/2026	Ciclo de palestras Livros indicados Textos distribuídos Mentoria	Liderança e gestão	30h por ciclo	Potenciais líderes treinados, líderes atuais mais preparados e fortalecimento da ascensão de mulheres a cargos de liderança para assumirem funções de decisão.
Programa de integração e ambientação de novos servidores	Servidores recém empossados, relotados e estagiários, e tercerizados	Sob demanda	Ciclo de palestras; Curso Ead Assíncrono Reuniões de orientação;		A definir	Conhecer o Tribunal, os sistemas e funcionamento das unidades do TCE-GO.
Programa Permanente de Atualização em Auditorias e NBASPs	Auditores de Controle Externo	4º trimestre/2026	Ciclo de palestras e cursos presenciais e assincrónos	Liderança e gestão	A definir	Atuais auditores melhores preparados para exercerem sua função na atividade fim
Programa de ética e integridade	Membros, servidores, gestores e terceirizados	2º Trimestre 2025	Ciclo de palestras Livros indicados Textos distribuídos	Integridade	A definir	Membros, servidores e gestores do TCE-GO apresentarem comportamentos compatíveis com a integridade organizacional, alinhados à ISO 37001.
Programa de disseminação do conhecimento	Membros e servidores	2º/4º trimestres - 2025 1º/2º trimestres - 2026	Disseminação do conhecimento por meio de palestra com servidores/membros com pós-graduações concluídas.	Técnicas	12h	Efetiva melhoria contínua dos processos organizacionais, na busca de soluções para o desenvolvimento profissional dos envolvidos e do TCE-GO, utilizando as temáticas em áreas específicas (blocos).

Fonte: Escoex

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

3.3 Programação das atividades de capacitação para o biênio 2025-2026

Quadro IV – Programação das capacitações para o biênio 2025-2026

Eixo	Programa de capacitação	Público-alvo (participantes)	Calendário (trimestre)	Metodologia	Competências	Carga horária	Desempenho esperado	Instrutoria/Tipo	Indicadores
Linguagem Técnica e Oficial	Manual de especificação e padronização documental	Representantes de cada área do TCE-GO - Secretarias e Equipes técnicas (a definir)	3º/4º (2025) 1º/2º (2026)	Presencial	Técnica	A definir	A uniformização de documentos emitidos pela Tribunal adequando à linguagem simples. Aplicação de escrita objetiva, e uso das técnicas legislativas, previstas na Portaria nº 676/2018 - Manual de Especificação e Padronização Documental.	Curso contratado *in company* / Curso-Elaboração	Avaliação de Aplicabilidade Aprendizagem - AAA
Linguagem Técnica e Oficial	Linguagem simples – aperfeiçoamento gramatical	Servidores de áreas meio e fim (210)	3º - 2025 1º - 2026	Presencial	Técnica	30	Servidores capazes de se comunicarem de forma escrita e objetiva, utilizando linguagem simples e gramaticalmente correta.	Curso contratado *in company* / (Curso*)*	Avaliação de Aplicabilidade Aprendizagem - AAA
Cidadania e Controle Social	Controle Social (Audiências Públicas e TAC)	Gestores e sociedade civil, terceiro setor (3)	2º - 2025	On-line	Controle Social	20	Pessoas que tenham interesse em fiscalizar, monitorar e avaliar as ações governamentais a aplicação de recursos públicos. Atores, instrumentos e mecanismos de denúncia.	Curso assíncrono : CONTROLE SOCIAL EV.G (cursos)	Externo
Cidadania e Controle Social	Diálogo Acadêmico	Estudantes Universitários e Controladores Sociais (a definir)	2º/3º - 2025 2º/3º - 2026	Presencial	Controle Social	10	Acadêmicos capacitados sobre as atribuições e o papel do TCE-GO no controle externo, e conscientes sobre seu papel (como cidadãos) no controle da administração pública.	Membros e servidores (palestras)	Avaliação de Reação
Gestão do Conhecimento	Encontro de Ideias, Ágora Moderna, Vozes da biblioteca, Sinapse, Conexão Saber	Membros, Servidores de atividades meio e fim, Controladores Sociais	2º/3º - 2025 2º/3º - 2027	Presencial	Transversal/Técnica	2	Gestão e disseminação de conhecimento em diversas áreas e temas	Palestrantes convidados (Palestra)	Avaliação de Reação
Gestão do Conhecimento	Tomada de Contas Especial	Jurisdicionados e servidores TCE-GO	1º/2º - 2025	Presencial	Transversal/Técnica	10	Alinhar jurisdicionados à exigência do art. 13 da Resolução Normativa nº 8/2022, tem como objetivo geral capacitar os servidores dos órgãos e entidades	Instrutoria interna (curso)	Avaliação de Reação

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

							jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) quanto à instrução da fase interna das tomadas de contas especiais (tce).		
Informações Estratégicas para o Controle Externo	**Módulo 1** - Entendimento do Tema, do Objeto e da Entidade - 24 horas **Módulo 10** - Comunicação, Ética e Controle de Qualidade - 20 horas	Servidores área fim (70)	2º/3º - 2025	Presencial	Transversal/Técnica	44	Capacitar os servidores que atuam no controle externo do TCE-GO para realizarem trabalhos de fiscalização com elevado nível técnico, ética profissional e aderência às normas e padrões de auditoria, por meio do desenvolvimento de competências que os habilitem a entender o objeto da fiscalização, gerenciar riscos, avaliar materialidade, elaborar estratégias e planos de fiscalização, além de identificar achados, propor encaminhamentos e monitorar os resultados das ações de controle, contribuindo para a efetividade e transparência na gestão pública.	Instrutores Internos	Avaliação de Aplicabilidade Aprendizagem - AAA
Informações Estratégicas para o Controle Externo	**Módulos 2, 3, 4, 5** Módulo 2 – Riscos de Auditoria - Carga Horária: 16 horas Módulo 3 – Materialidade do objeto - Carga Horária: 16 horas Módulo 4 – Estratégia Global de Auditoria - Carga Horária: 16 horas Módulo 5 – Plano de Auditoria - Carga Horária: 16 ou 24	Servidores área fim (70)	3º/4º - 2025	Presencial	Transversal/Técnica	72	Capacitar os servidores que atuam no controle externo do TCE-GO para realizarem trabalhos de fiscalização com elevado nível técnico, ética profissional e aderência às normas e padrões de auditoria, por meio do desenvolvimento de competências que os habilitem a entender o objeto da fiscalização, gerenciar riscos, avaliar materialidade, elaborar estratégias e planos de fiscalização, além de identificar achados, propor encaminhamentos e monitorar os resultados das ações de controle,	Instrutores Internos e Contratados (Curso)	Avaliação de Aplicabilidade Aprendizagem - AAA

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

							contribuindo para a efetividade e transparência na gestão pública.		
Informações Estratégicas para o Controle Externo	**Módulos 6, 7, 8, 9** Módulo 6 – Achados e Resultados de Auditoria - Carga Horária: 16 ou 24 Módulo 7 – Responsabilização - Carga Horária: 16 Módulo 8 – Benefícios das Ações de Controle Externo - Carga Horária: 16 Módulo 9 – Relatório de Auditoria - Carga Horária: 20	Servidores área fim (70)	1º/2º - 2026	Presencial	Transversal/Técnica	76	Capacitar os servidores que atuam no controle externo do TCE-GO para realizarem trabalhos de fiscalização com elevado nível técnico, ética profissional e aderência às normas e padrões de auditoria, por meio do desenvolvimento de competências que os habilitem a entender o objeto da fiscalização, gerenciar riscos, avaliar materialidade, elaborar estratégias e planos de fiscalização, além de identificar achados, propor encaminhamentos e monitorar os resultados das ações de controle, contribuindo para a efetividade e transparência na gestão pública.	Instrutores Internos e Contratados (Curso)	Avaliação de Aplicabilidade Aprendizagem - AAA
Informações Estratégicas para o Controle Externo	**Módulos 11 e 12** Módulo 11 – Apoio à atividade jurisdicional do Tribunal - Carga Horária: 20 Módulo 12 – Monitoramento - Carga Horária: 16	Servidores área fim (70)	3º - 2026	Presencial	Transversal/Técnica	36	Capacitar os servidores que atuam no controle externo do TCE-GO para realizarem trabalhos de fiscalização com elevado nível técnico, ética profissional e aderência às normas e padrões de auditoria, por meio do desenvolvimento de competências que os habilitem a entender o objeto da fiscalização, gerenciar riscos, avaliar materialidade, elaborar estratégias e planos de fiscalização, além de identificar achados, propor encaminhamentos e monitorar os resultados das ações de controle, contribuindo para a efetividade e transparência na gestão pública.	Instrutores Internos e Contratados (Curso)	Avaliação de Aplicabilidade Aprendizagem - AAA

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

Gestão do Conhecimento	Sistemas de Atos de Pessoal – TCE-GO	Jurisdicionados	2º-2025	Presencial	Técnica	16	Capacitar Jurisdicionados para o correto preenchimento, envio e acompanhamento dos atos de pessoal por meio do SIAP, de acordo com a normativas e padrões estabelecidos pelo TCE-GO.	Instrutores Internos	Avaliação de Aprendizagem
Gestão do Conhecimento	Sistema de Logística de Goiás – GOVERNO DE GOIÁS	Servidores	2º-2025	Ead Assíncrono	Técnica	20	Preparar agentes públicos que atuam nos processos de contratações estaduais, para operacionalização do Sistema SISLOG – Sistema de Logística do Estado de Goiás, em sua nova versão 2.0, utilizando a ferramenta SISLOG para o processamento das contratações públicas, visando a instrução processual das compras públicas.	Escola de Governo	Avaliação de Aprendizagem
Nivelamento Tecnológico	Microsoft 365: *Outlook, Drive, Teams* e mais	Todos Servidores (100)	1º/2º - 2026	Presencial	Técnica	8	Capacitar os servidores do TCE-GO no uso das ferramentas do Microsoft 365, com foco no Outlook, OneDrive, Teams, no uso colaborativo do Word, Excel e PowerPoint, além do Calendário e outros aplicativos complementares da Microsoft.	Instrutores Internos / (curso)	Avaliação de Reação
Atualização Legislativa	Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Aposentadoria e Pensão. Emenda 103/2019.	Servidores Atos de Pessoal /GGP (50)	2º - 2026	Presencial	Técnica	20	Apresentar as novidades trazidas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 aplicadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores.	Curso contratado *in company* / (Curso*)*	Avaliação de Aplicabilidade Aprendizagem - AAA
Políticas Públicas	Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais	Servidores de atividades meio e fim (70)	2º - 2025	Presencial	Técnica	24	Oferecer formação teórica e aplicada abrangente para a atuação em governos e organizações públicas atualizada segundo os avanços da gestão e das políticas públicas no país, proporcionar	Curso contratado *in company* / (Curso*)*	Avaliação de Reação

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

							desenvolvimento profissional a analistas de políticas públicas, gerentes e dirigentes públicos, engajados na busca de melhoria de desempenho do Estado e das organizações públicas, e compromissados com os valores da esfera pública – equidade, transparência e justiça social.		
Políticas Públicas	PPP e Concessões - todas as áreas exceto engenharia	Servidores de atividades meio e fim, Exceto Ger. Engenharia (70)	3º - 2026	Presencial	Técnica	40	Qualificar servidores para compreender a legislação, a estruturação de modelagem, além da elaboração e aprovação de editais e contratos para Parcerias Público Privada,	Contratação Verbena (curso)	Avaliação de Reação
Liderança	Liderança Feminina	Servidores de atividades meio e fim (70)	2º - 2026	Presencial	Transversal	4	Qualificar lideranças femininas e suas equipes na gestão pública dos diferentes níveis e aperfeiçoar seus conhecimentos na atuação político-institucional na construção dessas políticas públicas.	Instrutores Internos (palestras)	Avaliação de Reação
Aperfeiçoamento Contínuo e Produtividade	Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas	Servidores de atividades meio e fim (70)	2º - 2026	Presencial	Transversal	4	Como tomar decisões assertivas e priorizar tarefas. Otimizar seu tempo com uma organização efetiva. Aprender a cultivar foco, concentração e eficiência e desvende seus valores para atingir propósitos e vencer a procrastinação.	Curso contratado *in company* / (Palestras*)*	Avaliação de Aplicabilidade Aprendizagem – AAA

Fonte: Escoex

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

3.4 Capacitações voltadas ao SGI

Quadro V – Programação das capacitações SGI para o biênio 2025-2026**Eixo de atuação**	**Capacitação**	**Público-alvo**	**Calendário (trimestre)**	**Metodologia**	**ISO**	**Carga horária (horas)**	**Desempenho Esperado**	**Instrutoria/Tipo**	**Indicadores**
Visão Sistêmica e o SGI	Padronização de processos e Gestão de Riscos	Servidores de atividades meio e fim ()	4º - 2025 2º - 2026	Presencial	ISO 9001	2	Reforçar a cultura de padronização de processos, e conhecer os principais conceitos aplicados à Gestão de Riscos, bem como entender sua aplicabilidade, os benefícios, as etapas, os procedimentos e os desafios no contexto da Administração Pública.	Instrutores internos (Palestras)	Avaliação de Reação
Sustentabilidade	Treinamento de Segurança em Serviços Ocupacionais (SSO)NR10 Treinamento de Terceirizados e novos servidores - Sustentabilidade. Treinamento sobre o uso racional de recursos naturais, risco químico na manipulação de produtos e resíduos; Treinamento de Emergência e Simulado de Emergência Ambiental (resíduos de incêndio)	Servidores de atividades meio e fim, terceirizados	3º/4º - 2025	Presencial	ISO 14001	20	Promover a cultura da sustentabilidade, de modo a influenciar a evolução do desempenho ambiental do TCE-GO, promover o uso racional de recursos naturais e materiais necessários aos processos, sistemas e operações do Tribunal de Contas e, também, recomendar o aperfeiçoamento das instalações físicas do Tribunal, de acordo com os critérios da acessibilidade e sustentabilidade.	Instrutores internos (Treinamentos)	Avaliação de Reação
Segurança da Informação	ISO/IEC 27001 *Lead Implementer*	Servidores de atividades meio e fim	3º/4º - 2025	Presencial	ISO 27001	20	Explicar os conceitos e princípios fundamentais de um sistema de gerenciamento de segurança da informação (ISMS) baseado na ISO/IEC 27001. Interpretar os requisitos da ISO/IEC 27001 para um SGSI da perspectiva de um implementador Iniciar e planejar a implementação de um ISMS baseado na ISO/IEC	Curso contratado *in company* (Curso)	Avaliação de Reação

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

							27001, utilizando a Metodologia IMS2 do PECB e outras melhores práticas. Apoiar uma organização na operação, manutenção e melhoria contínua de um SGSI baseado na ISO/IEC 27001.Preparar uma organização para passar por uma auditoria de certificação de terceiros.		
Antissuborno e Integridade	Curso de desenvolvimento de competência para aplicação de requisitos antissuborno e Integridade. Aplicação dos requisitos da norma ISO 37001 e ISO 37301	Servidores de atividades meio e fim	3º/4º - 2025	Presencial	ISO 37001 e ISO 37301	20	- Finalidade de um sistema de gestão e explicar os princípios da gestão. - Compreensão de aspectos do processo de auditoria. - Combate ao suborno por meio de informações que ilustrem uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, com os requisitos normativos.	Instrutores Internos	Avaliação de Reação

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

3.5 Programas de capacitação incentivada

Os programas de capacitação incentivada consistem em cursos oferecidos por plataformas online, como a ENAP e a FGV, que não serão promovidos diretamente pela Escoex, mas recomendados como parte do desenvolvimento profissional dos servidores. Com base nas principais lacunas de competências identificadas, serão periodicamente indicados cursos por meio dos canais oficiais de comunicação do TCE-GO, com o objetivo de incentivar os servidores a se aprimorarem ao longo do biênio.

4.AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento e a avaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) do TCE-GO são fundamentais para assegurar a efetividade das ações de capacitação, seu alinhamento aos objetivos estratégicos e seu impacto no desempenho institucional.

A avaliação será realizada de forma complementar por meio de: (i) acompanhamento de indicadores de desempenho, com o apoio técnico da Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão (Diplan), registrados no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP); e (ii) elaboração de relatórios semestrais de execução do PDDC.

Esses mecanismos atuam como instrumentos de prestação de contas da Escoex, contribuindo para o aprimoramento contínuo da política de educação corporativa.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do TCE-GO é um instrumento dinâmico, sujeito a revisões e atualizações sempre que necessário, a fim de garantir sua aderência às demandas institucionais e às mudanças no cenário da administração pública, e disponibilidade financeira. A evolução das competências organizacionais e individuais exige um acompanhamento contínuo, permitindo ajustes que assegurem a efetividade das ações de capacitação e o aprimoramento dos serviços prestados pelo tribunal. Dessa forma, este documento permanecerá em constante aprimoramento, refletindo as melhores práticas e necessidades emergentes.

As capacitações oferecidas pela Escola Superior de Controle Externo Aélson Nascimento, no âmbito do TCE-GO, serão periodicamente reavaliadas, considerando aspectos como relevância, oportunidade e conveniência para os servidores e a instituição. Esse monitoramento contínuo permitirá a identificação de novas demandas e a adaptação dos programas de capacitação para melhor atender às exigências do controle externo e da administração pública. Com isso, busca-se garantir que o desenvolvimento das competências institucionais esteja sempre alinhado aos desafios e exigências do contexto social, tecnológico e normativo.

O compromisso do TCE-GO com a capacitação contínua reflete seu propósito institucional de aprimorar a gestão pública em benefício da sociedade. O alinhamento estratégico das ações formativas fortalece a atuação do tribunal, garantindo que seus servidores estejam preparados para exercer suas funções com excelência, transparência e eficiência. Assim, a implementação e manutenção deste Plano Diretor reforçam a missão do TCE-GO de contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública, sempre em sintonia com as expectativas da sociedade e em prol do interesse público.

Documento assinado no TCE-GO Central de Assinaturas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/CSXET-RJRBD-N7A4W-TMK7C.